



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N. 812/2022

Dispõe sobre regulamentação das portas de saídas de emergência durante os eventos que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

Conforme o **ANEXO S** da IT 11/2019 sobre o **Termo de responsabilidade das saídas de emergência da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS** e conforme a concessão do **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 558480, de 28 de janeiro de 2022**, atesto que as **PORTAS DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA** da edificação, situada na Rua Lucas Evangelista, 652 – Centro, Bebedouro SP, que possui Projeto Técnico aprovado nesse Corpo de Bombeiros sob o nº 371647/3506102/2016, **estão instaladas com sentido de abertura no fluxo da rota de fuga e permanecem abertas durante a realização dos eventos e fechadas durante o expediente interno.**

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de março de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"